



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
“PRAÇA HUSSEIN KAMAL FARES” NO
BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, NESTA
CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Hussein Kamal Fares”, a praça localizada entre a Rua Ouro Fino, Rua Primavera e Rua Jurumirim, mais especificamente, no logradouro 649, Av. Aclimação, Quadra 37, Lote 04, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

